



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### CHEFIA DO GOVERNO

#### Extrato do Despacho n.º 02/2025

Nomeando Sandrine Fernandes Vieira Semedo, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares. 4

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

#### *Direção Geral do Emprego*

#### Despacho n.º 02/2025

Atribuindo a RH ORIENTAÇÕES PROFISSIONAIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, a Renovação do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, cidade da Praia. 5

#### Despacho n.º 03/2025

Atribuindo ao CENTRO DE EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTO ANTÃO, o Alargamento do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santo Antão, cidade da Ribeira Grande. 7

#### Despacho n.º 04/2025

Atribuindo a CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA, a Renovação do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, cidade da Praia. 9

#### Despacho n.º 05/2025-/2025

Atribuindo a MUNDISERVIÇOS - COMPANHIA PORTUGUESA DE SERVIÇOS E GESTÃO, LDA (SUCURSAL DE CABO VERDE), a acreditação inicial, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Contínua e metodologia presencial, na ilha de Santiago, cidade da Praia. 11

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### Extrato de Despacho n.º 13/GDN/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 60 (sessenta) dias a Silvestre Pina Ribeiro Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo (CRF). 12

**Extrato de Despacho n.º 33/GDN/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Elizandra da Conceição Pereira Semedo, Apoio Operacional, em efetividade de serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo. 13

**Extrato de Despacho n.º 36/GDN/2025**

Determinando a transição na carreira por antiguidade a João Climaco Dias, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B. 14

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA*****Direção Nacional da Administração Pública*****Extrato do Despacho n.º 306/2025**

Aposentando Vital Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível II/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde. 15

**Extrato do Despacho n.º 307/2025**

Aposentando Manuela Delgado Monteiro, Professora do Ensino Básico, Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação. 16

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA****CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE****Despachos Conjunto n.º 27/2025**

Requisitando Jaqueline Patricia Nascimento Wahnnon Ferreira, Técnico Júnior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, da Direção dos Recursos Humanos, para exercer as funções de Técnico Júnior, na Direção Regional de Indústria, Comércio e Energia Norte. 17

**MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO*****Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Contrato de Gestão n.º 29/2025**

Contratando mediante Contrato de Gestão, Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 18

**Extrato do Despacho n.º 308/2025**

Nomeando Viviane Ailine Lopes Andrade, Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação. 19

**PARTE D****CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL****Extrato de Deliberação n.º 035/2024-25**

Lista de antiguidade dos Magistrados Judiciais com referência a 31 de dezembro de 2024. 20

**Extrato de Deliberação n.º 036/2024-25**

Lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais com Referência a 31 de dezembro de 2024. 24

**MINISTÉRIO PÚBLICO*****Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público*****Extrato da Deliberação n.º 83/CSMP/2024/2025**

Progredindo Miguel César da Luz dos Santos e Jussara Fortes Gonçalves, Procuradores da República de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, para à categoria de Procuradores da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146. 31

**Extrato da Deliberação n.º 92/CSMP/2024/2025,**

Ratificando o despacho datado de 06 de fevereiro de 2025, do Procurador-Geral da República, que deferiu o pedido de reingresso ao serviço de Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências, Nível II. 32

**Rectificação n.º 07/2025**

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 46, de 12 de março de 2025, referente ao Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que coloca o António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República. 33

**PARTE F**

**ESTRADAS DE CABO VERDE**

**Extrato do Despacho n.º 04/2025**

Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a José Horácio Varela, Técnico Superior, Nível 104, do Quadro de Pessoal de Estradas de Cabo Verde. 35

**PARTE G**

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**

*Câmara Municipal*

**Extrato de Deliberação n.º 14/2025**

Aprovando a nomeação dos agentes da Polícia Municipal conforme se indicam. 36

## CHEFIA DO GOVERNO

### Extrato do Despacho n.º 02/2025

**Sumário:** Nomeando Sandrine Fernandes Vieira Semedo, para em Comissão de Serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> a Ministra do Estado, e Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares

De 31 de janeiro de 2025

Sandrine Fernandes Vieira Semedo é nomeada nos termos do n.º 1 do artigo 5º, e da alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 199º da Lei n.º 20/X/2023, para em comissão de serviço, exercer o cargo de Secretária da Ministra da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Os encargos correspondentes são suportados pelas verbas inscritas na rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do Quadro Especial do centro de custo 40.10.08.03.10 - Gabinete da Ministra.

Direção de Recursos Humanos e Assuntos Gerais da Chefia do Governo, cidade da Praia, aos 31 de março de 2025.— A Diretora de Recursos Humanos e Assuntos Gerais, *Geraldina Almeida*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Emprego

**Despacho n.º 02/2025**

**Sumário:** Atribuindo a RH ORIENTAÇÕES PROFISSIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, a Renovação do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, cidade da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a RH ORIENTAÇÕES PROFISSIONAIS, SOCIEDADE UNIPessoal, a Renovação do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), nos cursos de Administração de Sistemas informáticos e sistemas de bases de dados, Instalação e Manutenção de equipamentos informáticos e de Telecomunicações; Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Gestão Contabilística, Serviços Administrativos e de atendimento aos clientes e utentes, Secretariado e apoio à direcção, Gestão de pequenas empresas; Imagem Pessoal (IMP), nos cursos de Cabeleireira, Estética, Barbeiro, Auxiliar de Estética, Auxiliar de Cabeleireira, Cuidados com as mãos e os pés ( manicure e pedicure); Serviços sociais, culturais e comunitários (SSC), nos cursos de Monitora de Infância, Cuidador/a de Infância (0-3 anos) e Cuidador/a Dependente (Idoso/Pessoa com deficiência), ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Emprego

**Despacho n.º 03/2025**

**Sumário:** Atribuindo ao CENTRO DE EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTO ANTÃO, o Alargamento do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santo Antão, cidade da Ribeira Grande.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, ao CENTRO DE EMPREGO, FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTO ANTÃO, o alargamento do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santo Antão, Cidade da Ribeira Grande, nas famílias profissionais, Construção e Obra Civil (COC), nos cursos de Trabalhos de Acabamentos da Construção e Obra Civil, Controlo de Projectos de Construção e Obra Civil, Trabalhos de Estruturas e Alvenaria; Metalomecânica (MET), nos cursos de Soldadura, Serralharia de estruturas metálicas, Operações Básicas de Soldadura; Produção, Transporte e Distribuição de Energia Eléctrica (PTE), nos cursos de Instalação e Manutenção de Sistemas Fotovoltaicos de produção de energia eléctrica, Instalação, manutenção e operação de redes de distribuição de energia eléctrica; Hotelaria, Restauração e Turismo (HRT), nos cursos de Padaria e Pastelaria, Operações Básicas de Padaria e Pastelaria, Serviço de Alimentos & Bebidas, Operações Básicas de Cozinha, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.



**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Emprego

**Despacho n.º 04/2025**

**Sumário:** Atribuindo a CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, a Renovação do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, cidade da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preenchem requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a CFC FORMAÇÃO, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA, a Renovação do Alvará, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Inicial e Contínua, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais, Administração e Gestão (AGE), nos cursos de Gestão Contabilística, Serviços Administrativos e de Atendimento aos Clientes e Utentes, Gestão de Pequenas Empresas, Secretariado e Apoio à Direção; Imagem Pessoal (IMP), nos cursos de Serviços Auxiliares de Estética, Serviço Estética, Cuidados Estéticos de Mãos e Pés ( manicure e pedicure), Massoterapia; Serviços Sociais, Culturais e Comunitários (SSC), nos cursos de Monitora de Infância, Limpeza de Superfícies em Edifício, Cuidador/a de Infância (0-3 anos) e Cuidador/a Dependente (Idoso/Pessoa com deficiência), Comércio, Transportes e Logística (COM), nos cursos de Marketing e Comercialização, ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo

com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 7 de março de 2025. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS**  
Direção Geral do Emprego

**Despacho n.º 05/2025-/2025**

**Sumário:** Atribuindo a MUNDISERVIÇOS - COMPANHIA PORTUGUESA DE SERVIÇOS E GESTÃO, LDA (SUCURSAL DE CABO VERDE), a acreditação inicial, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Contínua e metodologia presencial, na ilha de Santiago, cidade da Praia.

O Governo, através do Decreto-Lei n.º 6/2013, de 11 de fevereiro, estabelece o Regime de Acreditação das Entidades Formadoras para o desenvolvimento de cursos e ações de Formação Profissional nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º.

Assim sendo, o governo definiu a acreditação de entidades formadoras, como o processo de validação e reconhecimento formal de que uma entidade nacional ou estrangeira detém competências, meios e recursos adequados para desenvolver cursos e ações de formação profissional inicial e/ou contínua em determinadas áreas de formação e com indicação dos níveis de formação podendo candidatar-se ao processo, as entidades públicas e privadas, quer nacionais quer estrangeiras, regularmente constituídas, com personalidade jurídica e que preencham requisitos para desenvolverem cursos ou ações de formação inicial e/ou contínua em qualquer ponto do território nacional.

A acreditação é concedida por áreas de formação com indicação dos níveis de formação, sempre que se trate de formação profissional inicial.

Assim, ao abrigo do exposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 76/2021, de 2 de novembro, o Diretor Geral do Emprego determina:

Atribuir nos termos da legislação aplicável, a MUNDISERVIÇOS - COMPANHIA PORTUGUESA DE SERVIÇOS E GESTÃO, LDA (SUCURSAL DE CABO VERDE), a acreditação inicial, que o Acredita como Entidade Formadora para ministrar ações de Formação Profissional na modalidade Contínua e metodologia presencial, na ilha de Santiago, Cidade da Praia, nas famílias profissionais, Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC); Administração e Gestão (AGE); Comércio, Transporte e Logística (COM), ficando esta, obrigada a cumprir integralmente o disposto no artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 06/2013, de 11 de fevereiro.

O título deste alvará é de via autêntica e tem um prazo de validade de 4 (quatro) anos, de acordo com a data da emissão do alvará pela plataforma PAEF.

Praia, aos 24 de março de 2025. — O Diretor Geral do Emprego, *Danilson Fernando Borges Tavares*.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 13/GDN/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 60 (sessenta) dias a Silvestre Pina Ribeiro Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo (CRF).

Extrato de Despacho n.º 13/GDN/2025, de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 24 de janeiro de 2025.

Silvestre Pina Ribeiro Mendes, Subchefe Principal da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional do Fogo (CRF), foi-lhe concedido licença sem vencimento por um período de 60 (sessenta) dias, ao abrigo do artigo 23º, n.º 2, alínea g), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, com efeito a partir do mês de abril do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de março de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 33/GDN/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 90 (noventa) dias a Elizandra da Conceição Pereira Semedo, Apoio Operacional, em efetividade de serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 11 de fevereiro de 2025.

Elizandra da Conceição Pereira Semedo, Pessoal não Policial da Polícia Nacional – Apoio Operacional, em efetividade de serviço na Esquadra Policial dos Mosteiros do Comando Regional do Fogo, foi-lhe concedida licença sem vencimento por um período de 90 (noventa) dias, ao abrigo do artigo 23º, nº 2, alínea g), do Decreto-Lei n.º 40/2021, de 23 de abril, que aprova a Orgânica da PN, conjugado com o artigo 45º nº 1 alínea a), e 46º nºs 1 a 3, ambos do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública, com efeito a partir de 1 de abril do corrente ano.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de março de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato de Despacho n.º 36/GDN/2025**

**Sumário:** Determinando a transição na carreira por antiguidade a João Climaco Dias, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B.

Extrato de Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 19 de fevereiro de 2025.

Ao abrigo do artigo 38º, alínea b) e, nos termos do artigo 123º, n.ºs 1 e 3, ambos do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. João Climaco Dias, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 10 de março de 2025.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 31 de março de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*, Comissário da PN.

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 306/2025

**Sumário:** Aposentando Vital Gomes Gonçalves, Apoio Operacional Nível II/3, do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 12 de março 2025

Vital Gomes Gonçalves, Apoio Operacional. Nível II/3 do quadro de pessoal do(a) Ministério da Saúde, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 435 096,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de setembro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 10 mês(es) e 19 dia(s).

O montante em dívida no valor de 183 909,00 (cento e oitenta e três mil novecentos e nove escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 971,00 CVE e as restantes de 1 022,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de março de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 01 de abril de 2025. — O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 307/2025**

**Sumário:** Aposentando Manuela Delgado Monteiro, Professora do Ensino Básico, Assistente, Nível I, do Quadro de Pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 11 de março 2025

Manuela Delgado Monteiro, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 675 060,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e sessenta escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 25 de outubro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos e 16 dia(s).

O montante em dívida no valor de 234 690,00 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e noventa escudos), poderá ser amortizado em 160 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 278,00 CVE e as restantes de 1 468,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 24 de março de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, 01 de abril de 2025. — O Director Nacional,  
*Rogério dos Reis.*



**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**Despachos Conjunto n.º 27/2025**

**Sumário:** Requisitando Jaqueline Patricia Nascimento Wahnnon Ferreira, Técnico Júnior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Vicente, da Direção dos Recursos Humanos, para exercer as funções de Técnico Júnior, na Direção Regional de Indústria, Comércio e Energia Norte.

Junto enviamos, para efeito de publicação o Extrato de Despacho Conjunto n.º 48/MICE/CMSV/2024 - Ministério da Indústria, Comércio e Energia e Câmara Municipal de São Vicente, de 26 de novembro de 2024.

Nos termos do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 7 de dezembro, que estabelece o regime de mobilidade dos funcionários da Administração Pública, conjugado com a alínea b) do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 60/2021, de 29 de setembro, estabelece a estrutura, a organização e as normas de funcionamento do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, e com a Lei n.º 20/X/2023 de 23 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção do Emprego Público, em especial a alínea d) do artigo 133.º.

É requisitada a Senhora, Jaqueline Patricia Nascimento Wahnnon Ferreira, Técnico Júnior, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de S. Vicente, da Direção dos Recursos Humanos, para exercer as funções de Técnico Júnior, na Direção Regional de indústria, Comércio e Energia Norte (DRICEN), em São Vicente, do Ministério da Indústria, Comércio e Energia, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão na Praia, aos 31 de março de 2025. — A Diretora Geral, *Queila Silva*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Contrato de Gestão n.º 29/2025

**Sumário:** Contratando mediante Contrato de Gestão, Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

De 24 de janeiro de 2025

Nos termos do disposto no artigo 3º, no n.º 2 do artigo 4º, n.º 1 do artigo 5º e alínea d) do n.º 1 do artigo 6º ambos do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal do Quadro Especial da Administração Pública, a Sra. Vanessa Helena Livramento Pinto Silva, Licenciada em Economia, é contratada mediante Contrato de Gestão, para exercer o cargo de Diretora de Gabinete do Sr. Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

Praia, aos 26 de fevereiro de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

## MINISTÉRIO DAS INFRAESTRUTURAS, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

### Extrato do Despacho n.º 308/2025

**Sumário:** Nomeando Viviane Ailine Lopes Andrade, Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, para em Comissão de Serviço, exercer as funções de Secretária do Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação

De 19 de fevereiro de 2025

Nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 5º e alínea i) do n.º 1 do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, conjugados com a alínea b) do artigo 59º, com os artigos 198º e 199º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, é nomeada a Sra. Viviane Ailine Lopes Andrade, Licenciada em Ciência Política e Relações Internacionais, para exercer em comissão de serviço as funções de Secretária de S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, com efeito a partir do dia 17 (dezassete) de fevereiro de 2025.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Infraestruturas, Ordenamento do Território e da Habitação.

Praia, aos 24 de fevereiro de 2025. — A Diretora Geral, *Maria da Luz Mota Bettencourt*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato de Deliberação n.º 035/2024-25

**Sumário:** Lista de antiguidade dos Magistrados Judiciais com referência a 31 de dezembro de 2024.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial n.º 035/2024-25

De 31 de janeiro de 2025

### Lista de Antiguidade dos Magistrados Judiciais com Referência a 31 de dezembro de 2024

Nº de ordem	Nomes	Categoria	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no cargo			Tempo efetivo na Magistratura		
					Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
1	Benfeito Mosso Ramos	Juiz Conselheiro	21-03-1987	De 01-07-2001 a 05-11-2002; de 30-01-2009 a 18-06-2014 a)	11	1	20	36	5	6
2	Anildo Martins	Juiz Conselheiro	21-03-1985	De 01-05-1986 a 19-05-1989 e 29-12-98 a 17-02-2003 b)	11	1	20	32	7	3
3	Maria Teresa Alves Évora Barros	Juiz Conselheiro	01-11-1987	De 11-04-2003 a 08-04-2008 c)	11	1	20	32	2	2
4	Manuel Alfredo Monteiro Semedo	Juiz Conselheiro	12-11-1992	-----	11	1	20	32	1	19
5	João da Cruz Gonçalves	Juiz Conselheiro	01-09-1994	A partir de 03/05/2024 d)	10	5	22	29	8	2
6	Circe de Açucena Gomes de Brito da Costa Neves	Juiz Conselheiro	10-03-1997	De 01-05-2015 a 01-05-2016 e)	10	1	20	26	9	21
7	Arlindo Almeida Medina	Juiz Conselheiro	03-10-1995	De 1-11-2015 a 11/10/2022 f)	4	2	9	22	3	17
8	Simão António Alves Santos	Juiz Conselheiro	04-05-1998	-----	2	2	12	26	7	27
9	Zaida Gisela Fonseca Lima da Luz	Juiz Conselheiro	10-11-2000	-----	2	2	12	24	1	21
10	Helena Maria Alves Barreto	Juiz Desembargador	16-05-1992	-----	10	8	24	32	7	15
11	Rosa Carlota Martins Branco Vicente	Juiz Desembargador	24-09-1999	-----	10	8	24	25	3	7
12	Júlio Sanches Afonso	Juiz Desembargador	10-02-1997	-----	10	8	24	27	10	21
13	Januária Tavares Silva Moreira Costa	Juiz Desembargador	28-11-1996	1-2-2001 a 21-3-2002; de 27/07/2018 a 20/11/2022 g)	3	2	12	26	11	13
14	Samyra Oliveira Gomes dos Anjos	Juiz Desembargador	03-11-2000	-----	3	2	12	24	1	28
15	Ricardo Cláudio Monteiro Gonçalves	Juiz Desembargador	30-01-2001	A partir de 06/10/2022 h)	3	2	12	23	11	1
16	Antero Carlos Lubrano Varela	Juiz Desembargador	24-11-2000	-----	3	2	12	24	1	7
17	Ana Filomena Livramento dos Reis	Juiz Desembargador	03-05-1999 i)	A partir de novembro de 2018 j)	3	2	12	25	7	28
18	Bernardino Duarte Delgado	Juiz de Direito de 1ª Classe	03-06-2002 k)	-----	5	7	9	22	6	28
19	Ary Allison Spencer Santos	Juiz de Direito de 1ª Classe	17-03-2006	-----	3	6	20	18	9	14
20	Evandro João Tanredo Rocha	Juiz de Direito de 1ª Classe	30-03-2006	-----	3	6	20	18	9	1
21	Helder Maurício Lopes	Juiz de Direito de 2ª Classe	11-07-2007	-----	7	9	23	17	5	20
22	Sara Isabel Ferreira	Juiz de Direito de 2ª Classe	18-11-2009	-----	7	9	23	15	1	13
23	Mirta Maria Andrade Guido Boaventura Teixeira	Juiz de Direito de 2ª Classe	14-11-2009	-----	7	9	23	15	1	17
24	Filomeno Rocha Afonso	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-10-2008	-----	7	9	23	16	2	24
25	Claudia Ariana Silva Lopes	Juiz de Direito de 2ª Classe	10-08-2007	-----	7	9	23	17	4	21
26	Ângela Cristina Marques Rodrigues	Juiz de Direito de 2ª Classe	01-10-2003 l)	De 15-12-2008 a 16-04-2010 c)	7	9	23	19	10	29
27	Antero Lúcio Lopes Tavares	Juiz de Direito de 2ª Classe	18-04-2008	-----	7	9	23	16	8	13
28	Alcides Gomes Andrade	Juiz de Direito de 2ª Classe	13-08-2007	-----	7	9	23	17	4	18
29	Maria do Rosário Lopes Pereira	Juiz de Direito de 2ª Classe	23-07-2007	A partir de 07-05-2015 m)	7	9	23	17	5	8
30	Anilson Vaz de Carvalho Silva	Juiz de Direito de 2ª Classe	03-01-2007 n)	-----	5	7	9	17	11	28

31	Carlos Alberto Sousa Sanches	Juiz de Direito de 2ª Classe	05-11-2010	-----	5	7	9	14	1	26
32	Aldino Fortes Ferrer Santos	Juiz de Direito de 2ª Classe	09-11-2010	-----	5	7	9	14	1	22
33	Faustino Varela Monteiro	Juiz de Direito de 2ª Classe	06-01-2004	31-10-11 a 31-10-14 e a partir de 31-10-14 o)	1	5	18	7	9	24
34	Idalécio Roberto Santos	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-11-2012	-----	0	11	14	12	1	24
35	Nidianino Romarito Santana de Brito	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-11-2012	-----	0	11	14	12	1	24
36	Paulo Jorge Santos Aires	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-11-2012	-----	0	11	14	12	1	24
37	Adalgiza Miléne Perpétua dos Santos E Santos	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-11-2012	-----	0	11	14	12	1	24
38	Manuel do Rosário Spencer Andrade	Juiz de Direito de 2ª Classe	05-12-1996	-----	0	11	14	28	0	26
39	Ivanilda Mascarenhas Varela	Juiz de Direito de 2ª Classe	07-11-2012	-----	0	11	14	12	1	24
40	Pedro Ricardo Veríssimo Freire de Andrade	Juiz de Direito de 2ª Classe	11-12-2012	-----	0	11	14	12	0	20
41	Evelise Natalina Azevedo Monteiro Ribeiro	Juiz de Direito de 2ª Classe	28-11-2002	-----	0	11	14	22	1	3
42	Daylen Benilde Araújo do Livramento	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
43	Raimundo Martins Tavares	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
44	Donaciano Bértulo Costa Duarte	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
45	Ruth Helena Barros Lima Santos	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
46	Andir César Rodrigues Barbosa	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
47	Leonel Carvalho Pires	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
48	Cláudia Lany Bettencourt da Veiga	Juiz de Direito de 3ª Classe	01-10-2015	-----	7	3	0	9	3	0
49	Clóvis Isildo Barbosa da Silva	Juiz de Direito de 3ª Classe	22-01-2004	A partir de 20-2-2009 e)	5	0	28	5	0	28
50	Carlos Patrick Teixeira Andrade	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
51	Arsénia Ramos Veiga	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
52	Hélia Maiza Medina da Graça	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
53	Djeff Kirk Fortes Neves	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
54	Keila Maria Monteiro Semedo Landim	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
55	Magnólia Fortes Correia	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
56	Ivalcénia da Graça Rodrigues Pinto	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
57	Fernando Rui Santos	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
58	Nilton José de Pina	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
59	Elisângelo Celestino Moreno Fernandes	Juiz de Direito de 3ª Classe	02-01-2019	-----	4	3	0	5	11	29
60	Emiliana Silva Branco Mendes	Juiz de Direito de 3ª Classe	07-11-2012	A partir de 05-10-2018 e)	3	11	17	5	10	27
61	Luís Filipe Tavares da Veiga	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	-----	3	7	25	5	6	20
62	Carlos Manuel Borges Garcia	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	-----	3	7	25	5	6	20
63	João de Deus Correia Rodrigues Pereira	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	-----	3	7	25	5	6	20
64	Daniel Pereira Lizardo	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	-----	3	7	25	5	6	20
65	Evanilda Cabral de Brito	Juiz de Direito de 3ª Classe	11-06-2019	-----	3	7	25	5	6	20
66	Ângela Samira Tavares Martins	Juiz Assistente	29-09-2023 p)	-----	1	3	2	1	3	2
67	José Carlos Brito Lopes	Juiz Assistente	29-09-2023 p)	-----	1	3	2	1	3	2
68	Stiven Jorge Delgado Da Silva	Juiz Assistente	29-09-2023 p)	-----	1	3	2	1	3	2
69	João Monteiro Delgado	Juiz Assistente	29-09-2023 p)	-----	1	3	2	1	3	2
70	Hernany Cabral Sousa	Juiz Assistente	29-09-2023 p)	-----	1	3	2	1	3	2
71	Lenisa Cabral Lopes	Juiz Assistente	29-09-2023 p)	-----	1	3	2	1	3	2
72	Hélida Ester Delgado e Almeida de Carvalho	Juiz Assistente	10-10-2023 p)	-----	1	2	21	1	2	21

**Obs.:**

- a) Licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença sem vencimento de longa duração, a qual viria a ser substituída por licença sem vencimento para exercício de funções no âmbito da Missão da Organização das Nações Unidas em Timor Leste, e período que foi colocado em comissão de serviço de natureza judiciária no Tribunal da CEDEAO;
- b) Período que mediou entre a sua exoneração como Juiz de Direito e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo, acrescido do tempo de licença sem vencimento de longa duração;
- c) Licença sem vencimento de longa duração;
- d) Aposentação por limite de idade;
- e) Licença sem vencimento por um ano;
- f) Licença sem vencimento por 90 dias, seguido de licença sem vencimento de um ano e de longa duração;
- g) Licença sem vencimento de longa duração, seguido de comissão de serviço de natureza judiciária no Tribunal da CEDEAO;
- h) Data que foi colocado em comissão de serviço de natureza judiciária no Tribunal da CEDEAO;
- i) Data que iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 2 de julho de 2002;
- j) colocada em comissão de serviço como Juiz Conselheiro do Tribunal de Contas;
- k) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 18 de novembro de 2005;
- l) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossada Juiz de Direito em 15 de outubro de 2007;
- m) Em comissão de serviço de natureza judicial como Presidente da Comissão Nacional de Eleições;

- n) Iniciou funções de Magistrado do Ministério Público, após o que transitou para a Magistratura Judicial no quadro da intercomunicabilidade entre as duas carreiras, tendo sido empossado Juiz de Direito em 04 de junho de 2009;
- o) Licença sem vencimento de um ano, renovável por igual período, seguido de licença sem vencimento de longa duração;
- p) Juízes Assistentes no Tribunal da Comarca da Praia e São Vicente.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 27 de março de 2025. — A Diretora P/Substituição, *Jandira de Pina*.

## CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA JUDICIAL

### Extrato de Deliberação n.º 036/2024-25

**Sumário:** Lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais com Referência a 31 de dezembro de 2024.

Extrato de Deliberação do Conselho Superior da Magistratura Judicial

De 31 de janeiro de 2025

### Lista de Antiguidade dos Oficiais de Justiça do Quadro de Pessoal das Secretarias Judiciais com Referência a 31 de dezembro de 2024

Nº	Nome	Início da contagem de tempo	Interrupções	Tempo efetivo no Cargo			Tempo efetivo nas Secretarias Judiciais		
				Anos	Meses	Dias	Anos	Meses	Dias
<b>SECRETÁRIOS JUDICIAIS</b>									
1	Manuel de Jesus Neves	21/03/1987	De 13/09/2011 a 12/09/2012 e de 13/09/2012 a 31/01/2020 a)	16	6	3	28	9	14
2	Angela Correia Gomes da Moura	13/11/1990	De 01/10/2000 a 02/01/2001 b)	14	9	14	33	10	15
3	Ermelindo Teixeira da Costa	20/11/1984	De 01/01/1994 a 01/04/1994; e a partir de 11/10/2024 c)	14	6	22	39	7	19
4	Maria da Cruz Moura Silva Moreira	26/01/1991	De 15/12/1999 a 13/03/2000, de 14/03/2000 a 19/03/2001; de 05/08/2013 a 04/11/2013; e a partir de 05/12/2022 d)	12	5	17	30	4	2
5	Nelson Jorge de Jesus Duarte	01/03/2009	.....	6	7	2	15	10	0
6	João Alberto Almeida Borges	09/06/1995	De 06/10/1998 a 05/01/1999 e de 06/01/1999 a 30/04/2000 e)	6	7	2	27	11	26
7	José Pedro Furtado Graça	05/07/1995	De 01/09/1999 a 01/10/2002 f)	6	7	2	26	4	25
8	Adélia Almeida Correia	01/04/1997	.....	6	7	2	27	9	0
9	Raquel Margarida Monteiro	01/06/1995	.....	6	7	2	29	7	0
10	Rosa Maria Gomes Tavares	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
11	Salete Moreno Alves Mendes	01/06/1995	.....	6	7	2	29	7	0
12	Magda Maria Furtado Tavares	01/06/1995	.....	6	7	2	29	7	0
13	Leila Cristina Lopes Santos Cabral	01/03/2009	.....	6	7	2	15	10	0
14	Arlindo Lopes Tavares	26/06/1989	De 01/09/1999 a 01/12/1999 b)	6	7	2	35	3	5
15	José Manuel Cardoso Barreto Semedo	22/04/1989	.....	6	7	2	35	8	9
16	Luis Acácio Cardoso da Silva Delgado	17/02/1992	De 01/06/2012 a 11/09/2012 g)	0	10	26	32	7	4
17	Silvia Delgado Costa	02/07/1987	.....	0	1	9	37	5	27
18	Pedro Alexandre Soares Silva	22/08/1990	.....	0	1	9	34	4	9
19	Joaquim Tavares Semedo	28/07/1997	.....	0	1	9	27	5	3
20	João Martinho Pires	09/05/1987	.....	0	1	9	37	7	22
21	Maria da Conceição Ferreira	10/03/2009	De 01/10/2012 a 11/11/2013 h)	0	1	9	14	8	11
22	Edna Elisabeth Lopes Correia Marques	28/01/1997	.....	0	1	9	27	11	3
23	Filipe Andrade	06/02/1997	.....	0	1	9	27	10	25
24	Albano dos Anjos Pereira Barros	21/01/1997	De 01/05/2017 a 20/05/2017; de 08/06/2018 a 05/08/2018; de 01/09/2019 a 13/10/2019; de 24/07/2020 a 15/10/2020 i)	0	1	9	27	4	12
25	João Centeio Alves Teixeira	26/01/1997	De 01/10/2001 a 02/01/2002 e de 01/10/2004 a 02/01/2005 b)	0	1	9	27	5	5
26	Nelson Pereira Cabral	03/02/1997	.....	0	1	9	27	10	28
27	Evandro Luis Rocha Aratijo Vaz	22/01/1991	.....	0	1	9	33	11	7
28	Francisco Soares Monteiro	29/07/1992	De 17/12/2019 a 10/01/2020 g)	0	1	9	32	4	1



ESCRIVÃES DE DIREITO									
1	José Maria Afonseca Furtado Fernandes	04/05/1992	.....	11	3	0	32	7	27
2	José Eduardo Martins Tavares	11/04/1992	.....	11	3	0	32	8	20
3	José Henrique Almeida Tavares e Sousa	30/07/1992	.....	11	2	18	32	4	18
4	José Eduardo dos Santos	10/02/1990	.....	11	2	6	35	9	27
5	José Carlos Correia Lopes	04/05/1992	.....	11	2	0	32	7	27
6	Arlete Santos Fortes	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
7	Carlos Alberto de Deus Teixeira Rodrigues Gomes	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
8	Paulino Rodrigues Silva	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	21
9	Rui Hilário de Jesus Gomes Monteiro	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
10	Marcelina Gomes de Pina Lopes	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
11	José Eduardo da Graça Leal	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
12	Helena Maria Osório Fortes	12/01/1999	.....	6	7	2	25	11	19
13	Elisângela Sofia Lima Cardoso	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
14	Eunice Ferreira Moniz	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
15	Adelina Gomes Bulú	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
16	Domingos Bartolomeu Monteiro Fonseca	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	25
17	Dilma Celeste Soares Ramos	06/06/2000	.....	6	7	2	24	6	24
18	Cesaltina Vieira da Costa	06/06/2000	.....	6	7	1	24	6	23
19	Carlos Alberto Varela Correia Monteiro	06/06/2000	.....	6	6	28	24	6	21
20	Ernesto Andrade Gonçalves Veiga	06/06/2000	De 01/03/2018 a 04/06/2018 b)	6	6	26	24	3	14
21	Yolanda de Jesus Semedo da Rosa Rodrigues	01/06/1995	De 5/06/2000 a 5/09/2000, de 03/10/2014 a 02/10/2015 e a partir de 03/10/2015 j)	6	6	15	21	0	29
22	Maria Luisa Moreno de Pina Teixeira	01/01/1999	.....	0	10	26	26	0	0
23	Maria do Espírito Santo Fernandes Cardoso	01/01/1999	.....	0	10	26	26	0	0
24	Adilson Ferreira Fortes	06/06/2000	.....	0	10	26	24	6	16
25	Júlio Sanches Tavares Silva	06/06/2000	.....	0	10	26	24	6	25
26	Clara Delgado de Barros	06/06/2000	.....	0	10	26	24	6	25
27	Alice de Lourdes do Rosário Rocha Fernandes Soares	01/01/1999	.....	0	10	26	26	0	0
28	Alector Andrade Lima	09/08/2004	.....	0	1	9	20	4	22
29	Carla Firmina Alves da Rosa	02/08/2004	.....	0	1	9	20	4	29
30	Hernâni Napoleão Augusto Almeida Barros	27/07/2004	.....	0	1	9	20	5	4
31	Alcinda Lima dos Anjos Fernandes	06/06/2000	.....	0	1	9	24	6	25
32	Evanilda Ramos Delgado Lubrano	31/10/2005	.....	0	1	9	19	2	0
33	José Rui da Luz Gertrudes	06/08/2004	.....	0	1	9	20	4	25
34	Dinora da Graça Pina Martins	28/04/2005	.....	0	1	9	19	8	3
35	Américo Fonseca Mendes	24/10/2005	.....	0	1	9	19	2	1
36	Iluneida Patricia Moreira Leite	09/08/2004	.....	0	1	9	20	4	22
37	João Alberto da Silva Correia	28/04/2005	.....	0	1	9	19	8	1
38	Liliana Cristina Monteiro Livramento	04/08/2004 k)	.....	0	1	9	20	4	15
39	Matilde Gomes Monteiro	24/10/2005	.....	0	1	9	19	2	7
40	José Maria Varela de Pina	04/01/1999	.....	0	1	9	25	11	26
41	Arlinda Vaz Alves Cardoso	01/01/1999	.....	0	1	9	26	0	0
42	José Maria de Pina Araujo	30/07/1992	.....	0	1	9	32	4	11
43	Joana Lopes Correia Pires	01/01/1999	De 09/11/2003 a 10/02/2004; de 01/06/2023 a 01/08/2023 b)	0	1	9	25	5	10

AJUDANTES DE ESCRIVÃO									
1	Rosalina Vieira Tavares	01/01/1999	De 01/10/2000 a 01/11/2000; de 07/11/2023 a 06/12/2023; e a partir de 13/05/2024 l)	14	0	25	25	2	9
2	Mônica Suzi de Pina Gomes Teixeira	28/04/2005	De 01/09/2022 a 01/12/2022; e a partir de 26/12/2023 m)	9	4	11	18	6	22
3	Igor Adelino Monteiro Ferreira	19/10/2005	De 01/10/2019 a 30/09/2020; e a partir de 01/10/2022 a)	6	11	28	15	11	10
4	Tyenne Matilde Moreira Cabral	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
5	Maria Ineida Vieira Cardoso	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
6	Davidson Pereira dos Reis	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
7	Elvis do Rosário Araújo	18/02/2008	.....	6	7	2	16	10	13
8	José Gomes Fonseca Pires	12/02/2008	.....	6	7	2	16	10	19
9	Carla Sofia Correia Mendes Gomes de Brito	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
10	Cláudia Kathleen da Luz Aleixo Ramos	25/02/2008	.....	6	7	2	16	10	6
11	Nilton Furtado Almeida	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
12	Sandra Helena Mendes Sousa	11/02/2008	.....	6	7	2	16	10	20
13	Ailine Pereira dos Reis	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
14	Evandra Lopes	12/02/2008	De 11/11/2014 a 11/12/2014, e a partir de 30/11/2024 n)	6	6	0	16	8	1
15	Soraia Cristina Fortes da Graça	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
16	José Manuel Lopes Tavares	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
17	Dulcelina Pereira Gomes Sanches	06/03/2008	.....	6	7	2	16	9	25
18	Dulce Helena Mette Varela	11/02/2008	.....	6	7	2	16	10	20
19	Zaida Maria Fortes Sousa	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
20	Edeltrudes de Fátima Barbosa Rodrigues	01/01/2008	A partir de 01/10/2024 o)	6	4	1	16	8	29
21	Sandra Vanusa Veiga	06/03/2008	.....	6	7	2	16	9	25
22	Ivanilda Domingos da Graça	17/03/2008	.....	6	7	2	16	9	14
23	Maria da Luz Silva Batalha	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
24	Nídia de Paula Santos	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	16
25	Maria Socorro Tavares Lopes	01/02/2008	.....	6	7	2	16	11	0
26	Arie Andrade Coelho	15/03/2008	.....	6	7	2	16	9	15
27	Neidy Soraya Rodrigues	15/03/2008	.....	6	7	1	16	9	15
28	Nuno Miguel Delgado Costa	12/02/2008	.....	6	7	1	16	10	18
29	Adir dos Ramos Delgado Chantre	15/03/2008	De 04/10/2015 a 17/12/2015 g)	6	7	0	16	6	29
30	Oswaldino Neves Ramos Lopes	25/02/2008	.....	6	7	0	16	10	3
31	Jocelina Gomes Varela Tavares	15/03/2008	.....	6	6	28	16	9	12
32	Domingas Lopes Sanches	06/03/2008	De 28/04/2023 a 10/10/2023 o)	6	1	19	16	4	13
33	Maria Antônia Xavier Rodrigues	06/06/2000	De 01/09/2014 a 31/08/2017, e a partir de 01/09/2017 p)	4	5	15	14	2	26
34	Edna Giselle Soares Lopes Pereira Lizardo	01/04/2013	.....	3	3	0	11	9	0
35	Nélida da Conceição Ramos Correia	03/04/2013	De 13/02/2017 a 13/03/2017 g)	3	3	0	11	7	24
36	Janice da Conceição Almeida Fernandes	03/04/2013	.....	3	3	0	11	8	28
37	Orisa Almeida Varela	01/04/2013	.....	3	3	0	11	8	28
38	Emanuela Barbosa Lopes de Pina	01/04/2013	.....	3	3	0	11	8	26
39	Pedro Correia Lopes Barbosa	01/04/2013	.....	3	3	0	11	8	28
40	Iolanda Jandira Tavares Baessa	03/04/2013	.....	3	3	0	11	8	25
41	Tereza de Jesus Lopes Brito	01/04/2013	.....	3	3	0	11	9	0
42	Joaquim Pedro Gomes	05/04/2013	.....	3	3	0	11	8	26

43	Vladmir Lopes Soares	06/04/2015	.....	3	3	0	9	8	24
44	Adilson Gomes	13/04/2015	.....	3	3	0	9	8	18
45	Verânio Patrick Correia Lima	01/04/2013	.....	3	3	0	11	9	0
46	Ivan Santos Silva	26/04/2013	.....	3	3	0	11	8	5
47	Carla Maria Pina Rodrigues Pires	06/04/2015	.....	3	3	0	9	8	25
48	Janise Leal Mendes	22/05/2014	.....	3	3	0	10	7	6
49	Sônia Patricia Sanches Monteiro	02/04/2013	.....	3	3	0	11	8	29
50	Elizabeth Freitas Correia	13/05/2014	.....	3	3	0	10	7	18
51	José Pinto Silva	01/04/2015	.....	3	3	0	9	9	0
52	Eneida Assunção Tibúrcio Silva	02/04/2013	.....	3	2	29	11	8	28
53	Gilson de Jesus Neves Lopes	02/04/2013	.....	3	2	4	11	8	3
54	Floriano Jorge Lopes Leite	15/04/2013	De 16/07/2021 a 30/07/2021 e 11/10/2021 a 25/10/2021; e de a partir de 02/12/2024 q)	3	1	4	11	5	28
55	Gisela Tavares dos Santos	14/05/2014	A partir de 15/05/2023, e a partir de 15/0/2024 a)	1	7	13	9	0	0
56	Luis Gonçalves Nunes	06/04/2015	.....	1	5	19	9	8	25
57	Evandro Jorge de Pina Tavares	13/04/2015	.....	1	5	19	9	8	18
58	Romina Maisa da Luz Fernandes Monteiro	28/05/2014	.....	1	5	19	10	7	3
59	Luizandro Abreu dos Reis	01/04/2015	.....	1	5	19	9	9	0
60	Timóteo Ramos Semedo	01/04/2015	.....	1	5	19	9	9	0
61	Monica Helena Lopes Henriques	01/04/2015	.....	1	5	19	9	9	0
62	Elsa Emilia Vieira Moniz	01/04/2015	.....	1	5	19	9	9	0
63	Jandira Lopes Araújo	01/04/2015	.....	1	5	18	9	8	29
64	Gerson Manuel Spencer Lopes Lima Monteiro	01/04/2013	De 05/06/2018 a 04/07/2018 g)	1	5	16	11	7	25
65	Valdira Vanessa Tavares Fernandes Correia	22/05/2014	.....	1	5	16	10	7	2
66	Onildo Aguinaldo Correia Varela	03/04/2013	.....	1	4	20	11	6	21
67	Inélida Isabel Semedo Fernandes	14/05/2014	A partir de 01/01/2023 o)	1	3	0	8	7	16
68	Helena Samira da Veiga Monteiro Gonçalves	01/04/2013	A partir de 01/12/2022 r)	1	1	29	9	7	29
69	Mário Isildo Furtado Vaz	13/04/2015	A partir de 01/10/2023 r)	0	2	18	8	5	17
70	Esperança Pereira Gomes	03/04/2013	.....	0	1	9	11	8	28
71	Elizabeth dos Reis Costa Alves	01/04/2013	.....	0	1	9	11	9	0
72	Gisabela Leal de Carvalho	14/05/2014	.....	0	1	9	10	7	16
73	Kátia Soraia Pereira Baessa Pinto	03/04/2013	De 01/03/2017 a 29/02/2020 o)	0	1	9	8	8	25
74	Zuleica Cristina Fortes da Graça	01/04/2015	.....	0	1	9	9	8	28
75	Janne Alves Andrade	01/04/2015	.....	0	1	9	9	9	0
76	Maria da Graça Martins Moreira Semedo	01/04/2015	.....	0	1	9	9	9	0
77	Maria de Fátima Vieira Moreno	01/04/2015	.....	0	1	9	9	9	0
78	Josiene Cintia Barros Monteiro	29/05/2014	.....	0	1	9	10	7	1
79	Ramiro Gil Morais	01/04/2015	.....	0	1	9	9	9	0
80	Amílcar António Borges Évora	01/04/2015	.....	0	1	9	9	9	0
81	Leila Cimonía Semedo da Veiga	13/04/2015	.....	0	1	9	9	8	18
82	Paulo David Oliveira Henrique Alves	01/04/2015	.....	0	1	9	9	9	0
83	Maria Gracelinda Monteiro Barreto	01/01/2008	De 01/09/2015 a 01/12/2015, de 01/12/2016 a 30/11/2019, e a partir de 01/12/2019 s)	0	0	0	8	7	29

OFICIAIS DE DILIGÊNCIAS									
1	Nereida Patricia de Sousa Oliveira Borges Monteiro	03/04/2013	A partir de 17/02/2020 r)	7	10	12	7	10	12
2	Dircelene Neves Oliveira	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
3	Janete Vezo Isabel Fortes	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
4	Carlos de Jesus Pina Faria	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
5	Edmilson Estevão Monteiro Borges	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
6	Jose Manuel Semedo Silva	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
7	José Miguel Fernandes Gonçalves	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
8	Aldina Vieira Ferreira	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
9	Lenira Sofia Fonseca Bandeira	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
10	Yura Patricia Vieira Pinto	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
11	Carla Sofia Lopes Gomes	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
12	Cintia de Fátima Baessa dos Santos	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
13	Nivaldo Antônio Veiga Andrade	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
14	Leida Marleidy Rodrigues Gonçalves	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
15	Carlene Idalina Vaz Mendes	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
16	Edevaldo Jorge Fonseca	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
17	Vera Raquette Varela dos Santos	09/09/2019		5	3	22	5	3	22
18	Fedra dos Santos Silva	09/09/2019		5	3	21	5	3	21
19	Leonilde Delgado de Pina Carvalho	09/09/2019		5	3	21	5	3	21
20	Lenira do Espírito Santo Gonçalves Andrade	11/09/2019		5	3	20	5	3	20
21	Emarildo Antônio Soares Horta Furtado	09/09/2019		5	3	18	5	3	18
22	Sônia Fortes dos Santos Reyes	16/09/2019		5	3	15	5	3	15
23	Jassilene Mila do Rosário Dias	16/09/2019		5	3	15	5	3	15
24	Ana Isabel de Carvalho Ribeiro	16/09/2019		5	3	15	5	3	15
25	Sofia Semedo Borges	16/09/2019		5	3	15	5	3	15
26	Andreia Ramalho Moniz	16/09/2019		5	3	15	5	3	15
27	Tayline Maiza Barros Pereira	16/09/2019		5	3	15	5	3	15
28	Stephany Soraia Fortes Pio	17/09/2019		5	3	14	5	3	14
29	Lucídio Braulio de Lima Costa e Duarte	17/09/2019		5	3	14	5	3	14
30	Cátia Maria Rocha Rodrigues	17/09/2019		5	3	14	5	3	14
31	Michela Apileia Pina dos Santos Gonçalves	16/09/2019		5	3	11	5	3	11
32	Lisiane Simone do Rosário da Luz	20/09/2019		5	3	11	5	3	11
33	Soraia Maria Soares Monteiro	20/09/2019		5	3	11	5	3	11
34	Dúnia Benvida da Cruz Monteiro	24/01/2020		4	11	7	4	11	7
35	Vânia Cristina Mendes da Veiga	27/01/2020		4	11	4	4	11	4
36	Janine Solange Vaz Spencer Monteiro	27/01/2020		4	11	4	4	11	4
37	Carmen Helena Andrade Duarte	15/07/2020		4	5	16	4	5	16
38	Edeleia Pereira dos Santos	27/07/2020		4	5	4	4	5	4
39	Ezuleica da Conceição Varela Correia	30/07/2020		4	5	1	4	5	1
40	Carlos Alberto Moreno de Carvalho	31/07/2020		4	5	0	4	5	0
41	Nélida Montrond	03/08/2020		4	4	28	4	4	28
42	Victor Manuel Dias Semedo	03/08/2020		4	4	28	4	4	28
43	Cláudia Tavares Semedo	05/08/2020		4	4	26	4	4	26
44	Adla Arleth Amador Freire Monteiro dos Santos	06/08/2020		4	4	25	4	4	25
45	Ana Isa Gonçalves Monteiro	06/08/2020		4	4	25	4	4	25
46	Neusa Helena Alves Araújo	06/08/2020		4	4	25	4	4	25
47	Adélio de Jesus Sanches Gomes	09/09/2019	De 01/12/2023 a 30/11/2024; e a partir de 01/12/2024 t)	4	2	21	4	2	21
48	Agnelo Joaquim Oliveira dos Reis Borges Monteiro	14/03/2024		0	9	17	0	9	17
49	Pedro Fernandes Rodrigues	17/04/2024		0	8	14	0	8	14
50	Nelson Rolando da Silva Pina	17/04/2024		0	8	14	0	8	14
51	Elizandro Santos Veiga	17/04/2024		0	8	14	0	8	14
52	Aretha Lorena Gomes Fortes	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
53	Tânia Claudia Dias Morais	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
54	Rosinelda Cristina Lopes David	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
55	Marlene Helena Delgado	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
56	Vera Lucia do Rosário da Luz	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
57	José Ananias Cabral Gomes	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
58	Borinca Adélia Silva Ferreira	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
59	Rosilene Da Cruz Delgado	18/04/2024		0	8	13	0	8	13

60	Fernanda Helena Monteiro Garcia	18/04/2024		0	8	13	0	8	13
61	Benilde de Ávila Monteiro Silva	19/04/2024		0	8	12	0	8	12
62	Zelinda Ailene Andrade Rodrigues	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
63	Janisia da Ressurreição Monteiro Lima	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
64	Iliane da Conceição da Veiga Mendes	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
65	Delvany da Graça dos Santos	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
66	Neuselino Lopes Monteiro	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
67	Edmira da Conceição Correia Tavares	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
68	Jerimias Antônio Correia Semedo	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
69	Cleusa Maisa Semedo Ribeiro	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
70	Nádia Maria Fernandes Monteiro	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
71	Silmara de Jesus Gonçalves Moniz	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
72	Luís Augusto Gomes Ribeiro	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
73	Ivania Patricia Glória Sanches	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
74	Nilton Jacinto Gomes Silva	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
75	Mônica Sofia Gomes Moreira	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
76	Belidyane Dourine Correia Moreno Tavares	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
77	Osvaldo Rui Fernandes Varela	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
78	Cleize Maria Mendes Tavares	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
79	Virginia Isabel de Pina Fonseca Burgo Gomes	22/04/2024		0	8	9	0	8	9
80	Ailine Simone Barros do Rosário	23/04/2024		0	8	8	0	8	8
81	Jassira Zeleida Furtado Correia	24/04/2024		0	8	7	0	8	7
82	Nelson Jorge Tavares Aparício	29/04/2024		0	8	2	0	8	2
83	Sônia Sofia da Veiga Cabral	29/04/2024		0	8	2	0	8	2
84	Gilson Barreto Ribeiro Cardoso	29/04/2024		0	8	2	0	8	2
85	Eder Correia Mendes	30/04/2024		0	8	1	0	8	1
86	José Carlos Tavares Cahele	13/05/2024		0	7	18	0	7	18
87	Elisa Semedo da Cunha	20/05/2024	A partir de 30/09/2024 u)	0	4	8	0	4	8
88	Silvina Furtado	14/10/2024		0	2	17	0	2	17
89	Barbara Helena Silva Fernandes	09/12/2024		0	0	22	0	0	22

**Obs.:**

- a) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de licença de longa duração;
- b) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias;
- c) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguido de aposentação ordinária;
- d) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguidos de licença de longa duração e de 90 (noventa) dias, e licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovado por igual período;
- e) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, acrescido de período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;

- f) Período que mediou entre a sua exoneração como Ajudante Escrivão e a data em que voltaria a ser nomeado no mesmo cargo;
- g) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- h) Período em que abandonou o serviço;
- i) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções; período de licença sem vencimento; e período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções;
- j) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, seguidos de licença de 1 (um) ano e acrescido de licença de longa duração;
- k) Iniciou funções no quadro de pessoal da Secretaria do Ministério Público, após permutou para o quadro de pessoal da Secretaria Judicial, com efeitos a partir de 01/10/2018;
- l) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias, seguido de aposentação ordinária;
- m) Período de licença sem vencimento de 90 (noventa) dias, seguido de licença sem vencimento de longa duração;
- n) Período em que por motivos disciplinares, suspendeu o exercício de funções, seguido de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano;
- o) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano;
- p) Período de licença sem vencimento de 1 (um) ano, renovável por igual período, seguidos de licença sem vencimento de longa duração;
- q) Período de licença sem vencimento de 30 (trinta) dias, gozadas de forma interpoladas, seguido de período em que por motivos disciplinares suspendeu o exercício de funções;
- r) Período de licença sem vencimento de longa duração;
- s) Período de licença sem vencimento por 90 (noventa) dias, licença de 1 (um) ano, renovável por igual período e, licença sem vencimento de longa duração;
- t) Período de licença sem vencimento por 1 (um) ano, seguido de exoneração;
- u) Período de exoneração.

Secretaria do Conselho Superior da Magistratura Judicial, aos 27 de março de 2025. — A  
Directora P/Substituição, *Jandira de Pina*.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 83/CSMP/2024/2025**

**Sumário:** Progredindo Miguel César da Luz dos Santos e Jussara Fortes Gonçalves, Procuradores da República de 3ª Classe, Escalão A, Índice 140, para à categoria de Procuradores da República de 3ª Classe, Escalão B, Índice 146.

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º e 37.º, n.º 1, al. c), da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprova a Lei Orgânica do Ministério Público, por força dos Acórdãos do Supremo Tribunal de Justiça n.º 18/2017, de 26 de maio, e n.º 35/2018, de 20 de junho, e ao abrigo do disposto nos artigos 29.º, n.º 3 e 63.º, n.º 3, Lei n.º 136/IV/95, de 3 de julho, alterado pela Lei n.º 65/V/98, de 17 de agosto, anterior Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, *ex vi* do n.º 3, do artigo 10.º, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o novo Estatuto do Magistrados do Ministério Público, por unanimidade, deliberou:

Progredir os seguintes magistrados do Ministério Público, com os respetivos efeitos conforme especificados:

·Miguel César da Luz dos Santos, Procurador da República de 3ª Classe, escalão A, índice 140, para Procurador da República de 3ª Classe, escalão B, índice 146, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024;

·Jussara Fortes Gonçalves, Procuradora da República de 3ª Classe, escalão A, índice 140, para Procuradora da República de 3ª Classe, escalão B, índice 146, com efeitos a partir de 03 de julho de 2024.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.

**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Extrato da Deliberação n.º 92/CSMP/2024/2025,**

**Sumário:** Ratificando o despacho datado de 06 de fevereiro de 2025, do Procurador-Geral da República, que deferiu o pedido de reingresso ao serviço de Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências, Nível II.

De 28 de fevereiro de 2025

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, e no uso das competências previstas nos artigos 226.º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31.º, 32.º e 37.º, n.º 1, al. h) e 40.º da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, conjugados com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 33/2017, de 25 de julho, e artigos 46.º n.º 4 e 47.º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, por unanimidade, delibera:

Ratificar o despacho datado de 06 de fevereiro de 2025, de Sua Excelência o Procurador-Geral da República e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, que deferiu o pedido de reingresso ao serviço do Senhor Elton Jones Alves Araújo, Oficial de Diligências, Nível II, colocado na Procuradoria da República da Comarca da Praia, após licença sem vencimento, por um período de um ano, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 28 de fevereiro de 2025. — O Secretário do CSMP, *Zico António Fortes Andrade*.



### Rectificação n.º 07/2025

**Sumário:** Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 46, de 12 de março de 2025, referente ao Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025, de 28 de fevereiro de 2025, que coloca o António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial II Série, n.º 46, de 12 de março de 2025, retifica-se o Extrato da Deliberação n.º 85/CSMP/2024/2025, de 28 de fevereiro de 2025:

Onde se lê:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, sob proposta do Procurador-Geral da República, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e 71.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54º e 55º, n.º 1, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por maioria, delibera:

1. Colocar o Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025;
2. ...
3. ...

Deve Ler-se:

O Conselho Superior do Ministério Público, reunido em sessão ordinária do dia 28 de fevereiro de 2025, sob proposta do Procurador-Geral da República, e no uso das competências previstas nos artigos 226º n.ºs 5 e 6, al. c), da Constituição da República, 31º e 37º, n.º 1, al. c), e 71.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, da Lei n.º 89/VII/2011, de 14 de fevereiro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério Público, e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 16/IX/2017, de 13 de dezembro, e artigos 54º e 55º, n.º 1, da Lei n.º 2/VIII/2011, de 20 de junho, que aprova o Estatuto dos Magistrados do Ministério Público, por unanimidade, delibera:

1. Colocar o Dr. António Sebastião Sousa, Procurador da República de 2ª Classe, no Departamento Central de Ação Penal da Procuradoria-Geral da República, com efeitos a partir do dia 17 de março de 2025;
2. ...

3. ...

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, Praia, aos 27 de março de 2025. — O  
Secretário do CSMP, *Zico Ant3nio Fortes Andrade*.

## ESTRADAS DE CABO VERDE

### Extrato do Despacho n.º 04/2025

**Sumário:** Prorrogando a Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a José Horácio Varela, Técnico Superior, Nível 104, do Quadro de Pessoal de Estradas de Cabo Verde.

Extrato do Despacho de Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 28 de fevereiro de 2025

José Horácio Varela, Técnico Superior, Nível 104, do quadro de pessoal de Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial (ECV, EPE), em situação de licença sem vencimento, nos termos do n.º 1 do art.º 192, do Código Laboral Cabo Verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho, pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 03 de fevereiro e pela Lei n.º 32/X/2023 de 04 de agosto, é prorrogada a mesma pelo mesmo período, com efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao 28 de fevereiro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *Eduardo Lopes*.

**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL**  
Câmara Municipal

**Extrato de Deliberação n.º 14/2025**

**Sumário:** Aprovando a nomeação dos agentes da Polícia Municipal conforme se indicam.

De 04 de fevereiro 2025

(Que aprova a proposta de nomeação dos Agentes da Polícia Municipal)

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 2ª (segunda) reunião extraordinária de 4 de fevereiro de 2025, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, aprovar a proposta de nomeação dos Agentes da Polícia Municipal conforme os nomes abaixo indicados:

- Jocelina Furtado Rodrigues de Carvalho – Agente Principal;
- Mário Jorge de Pina Silva – Agente da 2ª Classe;
- Hekbal Abdul Mendes Andrade – Agente da 2ª Classe;
- Jailson Lopes Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Odair Furtado Lopes – Agente da 2ª Classe;
- Ângelo Miguel Mendes Pereira – Agente da 2ª Classe;
- Natalício de Jesus Silva Miranda – Agente da 2ª Classe;
- Ângela de Jesus Gomes Silva Miranda – Agente da 2ª Classe.

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

